



# COLETA DE ESTIMATIVAS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Coleta de Estimativa - Itens

Página 1 de 7

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

**Coleta** : 2026/2420 **Situação** : Encerrada

**Data** : 11/09/2026

**Especificação** : Fornecimento de materiais médico-hospitalares – Processo 8.

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 53425 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM PEQUENO:<br>a) valvas confeccionadas em material plástico transparente ou translúcido, sendo aceito polietileno ou polipropileno, sem lubrificação, de uso único, apirogênico, atóxico e estéril, conforme ABNT;<br>b) formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas, sem rebarbas ou falhas de moldagem;<br>c) o produto deverá possuir sistema de abertura e travamento por cremalheira ou mecanismo equivalente, permitindo ajuste gradual, progressivo e estável das valvas, sem fechamento involuntário durante o uso clínico;<br>c.1) cremalheira e mecanismo de travamento fabricados em POLIACETAL (POM) de grau médico, ou material tecnicamente superior, com alta resistência mecânica, baixo coeficiente de atrito e elevada estabilidade dimensional;<br>c.2) o sistema deverá garantir precisão no engrenamento, sem folgas excessivas, ruídos ou falhas durante a abertura e o fechamento;<br>c.3) não será aceito mecanismo confeccionado integralmente em polietileno para a cremalheira, devido à menor resistência à deformação e ao desgaste;<br>d) todos os materiais devem ser biocompatíveis, conforme requisitos da ISO 10993, e compatíveis com o método de esterilização utilizado;<br>e) embalagem individual, em papel grau cirúrgico mais filme e que permita a abertura asséptica;<br>f) rotulagem, instruções de uso e informações em conformidade com legislação sanitária vigente. | UN      | 2.500,00   |
| 2    | 53424 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM MÉDIO:<br>a) valvas confeccionadas em material plástico transparente ou translúcido, sendo aceito polietileno ou polipropileno, sem lubrificação, de uso único, apirogênico, atóxico e estéril, conforme ABNT;<br>b) formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas, sem rebarbas ou falhas de moldagem;<br>c) o produto deverá possuir sistema de abertura e travamento por cremalheira ou mecanismo equivalente, permitindo ajuste gradual, progressivo e estável das valvas, sem fechamento involuntário durante o uso clínico;<br>c.1) cremalheira e mecanismo de travamento fabricados em POLIACETAL (POM) de grau médico, ou material tecnicamente superior, com alta resistência mecânica, baixo coeficiente de atrito e elevada estabilidade dimensional;<br>c.2) o sistema deverá garantir precisão no engrenamento, sem folgas excessivas, ruídos ou falhas durante a abertura e o fechamento;<br>c.3) não será aceito mecanismo confeccionado integralmente em polietileno para a cremalheira, devido à menor resistência à deformação e ao desgaste;<br>d) todos os materiais devem ser biocompatíveis, conforme requisitos da ISO 10993, e compatíveis com o método de esterilização utilizado;<br>e) embalagem individual, em papel grau cirúrgico mais filme e que permita a abertura asséptica;<br>f) rotulagem, instruções de uso e informações em conformidade com legislação sanitária vigente.   | UN      | 4.000,00   |



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 2 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 3 | <p>70883 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 MM x 0,55 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea para conexão em luer lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros), com encaixe perfeito sem causar vazamento, rigidez compatível ao uso e cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado a mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, com abertura em pétala e asséptica;</p> <p>i) dispositivo de segurança com acionamento por uma mão e de fácil utilização com mão enluvada; deve possibilitar a visualização do bisel da agulha e não interferir na execução correta do procedimento, permitir ativação fácil e segura, por todos os tamanhos de mãos, proteger totalmente a cânula após acionado e impedir o desengancho da mesma; possuir superfície áspera para fixação da agulha no momento da aplicação, evitando o deslizamento do dedo;</p> <p>j) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades.</p>      | UNID | 100.000,00 |
| 4 | <p>70823 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 MM x 12 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea para conexão em luer lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros), com encaixe perfeito sem causar vazamento, rigidez compatível ao uso e cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) dispositivo de segurança: permitir acionamento por apenas uma mão, de fácil utilização com mão enluvada; possibilitar a visualização do bisel da agulha e não interferir na execução correta do procedimento; permitir ativação fácil e segura, por todos os tamanhos de mãos; proteger totalmente a cânula após acionado e impedir o desengancho da mesma; possuir superfície áspera para fixação da agulha no momento da aplicação, evitando o deslizamento do dedo;</p> <p>i) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, com abertura em pétala e asséptica;</p> <p>j) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades.</p> | UNID | 102.000,00 |



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 3 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 5 | <p>53430 - AGULHA 1,20 MM x 40 MM:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea para conexão em luer lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros), com encaixe perfeito sem causar vazamento, rigidez compatível ao uso e cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, com abertura em pétala e asséptica;</p> <p>i) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 100.000,00 |
| 6 | <p>53435 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 MM X 0,7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea, para conexão em luer-lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso, estando a cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) dispositivo de segurança: permitir acionamento por apenas uma mão, de fácil utilização com mão enluvada; possibilitar a visualização do bisel da agulha e não interferir na execução correta do procedimento; permitir ativação fácil e segura, por todos os tamanhos de mãos; proteger totalmente a cânula após acionado e impedir o desencape da mesma; possuir superfície áspera para fixação da agulha no momento da aplicação, evitando o deslizamento do dedo;</p> <p>i) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala e asséptica;</p> <p>j) apresentação: caixas com 50 a 100 unidades.</p> | UN | 115.000,00 |



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 4 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 7 | <p>53434 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 MM X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea, para conexão em luer-lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipamentos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso, estando a cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) dispositivo de segurança: permitir acionamento por apenas uma mão, de fácil utilização com mão enluvada; possibilitar a visualização do bisel da agulha e não interferir na execução correta do procedimento; permitir ativação fácil e segura, por todos os tamanhos de mãos; proteger totalmente a cânula após acionado e impedir o desencape da mesma; possuir superfície áspera para fixação da agulha no momento da aplicação, evitando o deslizamento do dedo;</p> <p>i) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala e asséptica;</p> <p>j) apresentação: caixas com 50 a 100 unidades.</p> | UN | 150.000,00 |
| 8 | <p>58224 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 MM X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</p> <p>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;</p> <p>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;</p> <p>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea, para conexão em luer-lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipamentos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso, estando a cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) dispositivo de segurança: permitir acionamento por apenas uma mão, de fácil utilização com mão enluvada; possibilitar a visualização do bisel da agulha e não interferir na execução correta do procedimento; permitir ativação fácil e segura, por todos os tamanhos de mãos; proteger totalmente a cânula após acionado e impedir o desencape da mesma; possuir superfície áspera para fixação da agulha no momento da aplicação, evitando o deslizamento do dedo;</p> <p>i) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala e asséptica;</p> <p>j) apresentação: caixas com 50 a 100 unidades.</p> | UN | 40.000,00  |



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 5 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 9  | <p>70910 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA:</p> <p>a) estéril, confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro, com transparência permitindo visualização nítida do fluido aspirado;</p> <p>b) cilindro composto de corpo, bico e flange;</p> <p>c) corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, paredes uniformes, siliconado, possibilitando movimento suave do êmbolo, com anel de retenção na extremidade distal, que impeça o desprendimento do êmbolo;</p> <p>d) bico luer lock central, garantindo conexões seguras e sem vazamentos em agulhas cateteres e outros;</p> <p>e) flange que possibilite estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana;</p> <p>f) escala de graduação, devidamente aferida, com traços e números nítidos, legíveis, indelévels e isentos de falhas;</p> <p>g) graduação em ml, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos;</p> <p>h) êmbolo com rolha em borracha natural, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste e evitando vazamentos;</p> <p>i) haste do êmbolo, em plástico atóxico transparente, apirogênico, com base antiderrapante na extremidade distal;</p> <p>j) embalagem individual com abertura em pétala, asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro no ministério da saúde;</p> <p>k) para otimização do tempo de recebimento e conferência, se houver caixa fracionada esta deverá conter externamente: informação do quantitativo da fração em destaque.</p>               | UN | 90.000,00 |
| 10 | <p>70912 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA:</p> <p>a) estéril, descartável, confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro, com transparência permitindo visualização nítida do fluido aspirado;</p> <p>b) cilindro composto de corpo, bico e flange;</p> <p>c) corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, paredes uniformes, siliconado, possibilitando movimento suave do êmbolo, com anel de retenção na extremidade distal, que impeça o desprendimento do êmbolo;</p> <p>d) bico luer lock central, garantindo conexões seguras e sem vazamentos em agulhas cateteres e outros;</p> <p>e) flange que possibilite estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana;</p> <p>f) escala de graduação, devidamente aferida, com traços e números nítidos, legíveis, indelévels e isentos de falhas;</p> <p>g) graduação em ml, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos;</p> <p>h) êmbolo com rolha em borracha natural, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste e evitando vazamentos;</p> <p>i) haste do êmbolo, em plástico atóxico transparente, apirogênico, com base antiderrapante na extremidade distal;</p> <p>j) embalagem individual com abertura em pétala, asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro no ministério da saúde;</p> <p>k) para otimização do tempo de recebimento e conferência, se houver caixa fracionada esta deverá conter externamente: informação do quantitativo da fração em destaque.</p> | UN | 80.000,00 |



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 6 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 11 | <p>53461 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA:</p> <p>a) estéril, confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro, com transparência permitindo visualização nítida do fluido aspirado;</p> <p>b) cilindro composto de corpo, bico e flange;</p> <p>c) corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, paredes uniformes, siliconado, possibilitando movimento suave do embolo; com anel de retenção na extremidade distal, que impeça o desprendimento do embolo;</p> <p>d) bico luer slip central, garantindo conexões seguras e sem vazamentos em agulhas cateteres e outros;</p> <p>e) flange que possibilite estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana;</p> <p>f) escala de graduação, devidamente aferida, com traços e números nítidos, legíveis, indelével e isentos de falhas;</p> <p>g) graduação em ml, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos;</p> <p>h) embolo com rolha em borracha natural, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste e evitando vazamentos;</p> <p>i) haste do embolo em plástico atóxico transparente, apirogênico, com base antiderrapante na extremidade distal;</p> <p>j) embalagem individual com abertura em pétala, asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro no ministério da saúde;</p> <p>k) em caso de caixa fracionada esta deverá conter externamente: informação do quantitativo da frção em destaque.</p>                                                                                                                                                                                                      | UN | 140.000,00 |
| 12 | <p>54462 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, COM AGULHA 0,45 x 13 MM:</p> <p>a) escala de graduação com intervalo de 0,1 em 0,1 ml com subdivisão 0,01 ml;</p> <p>b) bico central luer slip, para adaptação precisa e perfeita fixação da agulha;</p> <p>c) confeccionada em plástico apropriado;</p> <p>d) cilindro de plástico transparente com impressão de escala nítida, indelével e aferida, permitindo fácil leitura e precisão de dosagem;</p> <p>e) com perfeito acabamento, proporcionando o deslizamento livre e suave do embolo.</p> <p>f) embolo com borracha que permita ajuste e vedação, garantindo alinhamento exato e com anel de retenção para impedir que o mesmo se desprendam facilmente da seringa;</p> <p>g) flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e proporcionar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana;</p> <p>h) agulha:</p> <p>h.1) em formato cilíndrico, reta, com bisel trifacetado e afiado, centralizada ao longo do eixo central longitudinal;</p> <p>h.2) deve estar nivelada, polida, isenta de aspereza e/ou ondulações, lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;</p> <p>h.3) ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;</p> <p>h.4) com vedação e fixação ao canhão perfeita e segura;</p> <p>i) canhão:</p> <p>i.1) deve ser constituído de material plástico atóxico (polipropileno);</p> <p>i.2) ser alongado, com dimensões/formato universalmente aceitos, encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso;</p> <p>j) protetor constituído em plástico (polipropileno), projetado internamente de modo a manter a agulha centrada, com perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>k) embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e asséptica.</p> | UN | 9.000,00   |
| 13 | <p>53483 - LÂMINA DE BISTURI N.º 10:</p> <p>a) em aço inox, descartável, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada;</p> <p>b) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica;</p> <p>c) apresentação: caixa com 50 ou 100 unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 5.000,00   |



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

11/09/2026 10:05

Página 7 de 7

Coleta de Estimativa - Itens

ADRIANE CRISTINA PEDRONI LOPES

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 14 | 53454 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS:<br>a) confeccionado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro rígido – espessura mínima de 0,15cm, incinerável e resistente a rupturas e/ou perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação;<br>b) com sistema interno de impermeabilização, ou com saco plástico resistente, com bandeja impermeável, cinta interna e fundo rígido, ou outro sistema que possibilite vedação perfeita, evitando vazamentos;<br>c) resistente a quedas, mantendo sua integridade com relação à montagem e fechamento;<br>d) com sistema de fechamento prático, seguro e que proporcione vedação perfeita;<br>e) alça de transporte resistente e fixa ao coletor;<br>f) com indicação do limite de capacidade de uso;<br>g) instruções de montagem e uso de fácil visualização e compreensão em cada coletor;<br>h) resistente à perfuração, rasgo, deformação e compressão, conforme ensaios previstos na ABNT vigente;<br>i) identificação e rotulagem de acordo com legislação sanitária vigente. | UN | 10.000,00 |
| 15 | 65121 - CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL:<br>a) acionada por pedal (monopolar);<br>b) destinada para eletrocirurgia de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação;<br>c) autoclavável;<br>d) o produto deve possuir registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 20,00     |



26805000294466

Data: 11/09/2026  
Pág. 1 de 1

Situação: Liberada

Tipo: Registro de Preços

Coleta de Estimativas: 2026/2420

Coordenado por: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação: Fornecimento de materiais médico-hospitaisares – Processo 8.

| Itens Coletados       |      |                                                                         | Estimados  |            |             |             |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Nº                    | Un.  | Produto                                                                 | SMS        | Qtde Total | Unit. (R\$) | Total (R\$) |
| 1                     | UN   | 53425 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM PEQUENO                        | 2500       | 2500       | 1,72        | 4.300,00    |
| 2                     | UN   | 53424 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM MÉDIO                          | 4000       | 4000       | 1,82        | 7.280,00    |
| 3                     | UNID | 70883 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 MM x 0,55 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | 100000     | 100000     | 0,44        | 44.000,00   |
| 4                     | UNID | 70823 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 MM x 12 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA   | 102000     | 102000     | 0,35        | 35.700,00   |
| 5                     | UN   | 53430 - AGULHA 1,20 MM x 40 MM                                          | 100000     | 100000     | 0,11        | 11.000,00   |
| 6                     | UN   | 53435 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 MM X 0,7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA  | 115000     | 115000     | 0,30        | 34.500,00   |
| 7                     | UN   | 53434 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 MM X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA  | 150000     | 150000     | 0,28        | 42.000,00   |
| 8                     | UN   | 53224 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 MM X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA  | 40000      | 40000      | 0,37        | 14.800,00   |
| 9                     | UN   | 70910 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA                             | 90000      | 90000      | 0,20        | 18.000,00   |
| 10                    | UN   | 70912 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA                            | 80000      | 80000      | 0,29        | 23.200,00   |
| 11                    | UN   | 53461 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA                            | 140000     | 140000     | 0,39        | 54.600,00   |
| 12                    | UN   | 54462 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 0,45 x 13 MM                | 9000       | 9000       | 0,27        | 2.430,00    |
| 13                    | UN   | 53483 - LÂMINA DE BISTURI N.º 10                                        | 5000       | 5000       | 0,46        | 2.300,00    |
| 14                    | UN   | 53454 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS                 | 10000      | 10000      | 4,86        | 48.600,00   |
| 15                    | UN   | 65121 - CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO UNIVERSAL AUTOCALAVEL                | 20         | 20         | 525,68      | 10.513,60   |
| Total Estimado (R\$): |      |                                                                         | 353.223,60 | 353.223,60 |             |             |

